

190

Lei n.º 312, de 2 de agosto de 1958.

(Disposição sobre a abertura de crédito especial na Prefeitura Municipal de Uchoa, Estado de Mato Grosso, para a abertura de crédito especial e em seguida a seguirir-sei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas com a conclusão dos serviços de esgotos sanitários na cidade.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 2 de agosto de 1958.

Wm. D. D. D.
Prefeito Municipal

Registrada e autuada
nesta Secretaria, na data
supra. O. T. C. M. A.
Secretario da Prefeitura